

SOLICITAÇÃO

Assunto: Aditivo de valor

Contrato n. 369/2015 – Pregão Presencial n. 117/2015

Contratada: BIAZI MATERIAIS PARA COSNTRUÇÃO LTD EPP,

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais para a 2º etapa da ampliação do Centro de Educação Infantil Aquarela e material para 1º etapa ampliação da Escola Municipal Érico Veríssimo do Município de Lucas do Rio Verde-MT.

Sr. Prefeito,

O Contrato nº 369/2015 tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de materiais para a 2º etapa da ampliação do Centro de Educação Infantil Aquarela e material para 1º etapa ampliação da Escola Municipal Érico Veríssimo do Município de Lucas do Rio Verde - MT.

Faz-se necessário realizar a adição dos itens *Argamassa Colante AC-II e Rejunte Flexível*, os quais foram contratados em quantidades inferiores às reais de projeto, fato este devido ao cálculo do rendimento da argamassa que foi utilizado na faixa de 4m²/saco, onde o rendimento real da mesma é de apenas 2,5m²/saco, contemplando assim uma estimativa total do item inferior a que a obra necessita para total assentamento do porcelanato.

Mediante o exposto acima, se faz necessário um aditivo de valor de R\$ 9.580,00 (nove mil, quinhentos e oitenta reais) *equivalente à 6,24%* do valor contratual.

As especificações dos itens em planilha quantitativa e os orçamentos coletados para parâmetro de preços encontram-se em anexo.

Portanto, solicitamos a Vossa Senhoria que autorize o Aditivo de Valor.

É nossa justificativa.

Lucas do Rio Verde-MT, 13 de Junho de 2016.

Elaine Benetti Lovatel

Secretaria Municipal de Educação

COMUNICADO INTERNO

De: Otaviano Olavo Pivetta
Prefeito em Exercício

Para: Dr. Aldo José Dallabrida
Assessor Jurídico

Sr. Assessor,

Tendo em vista a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, sobre o Aditivo de Valor ao Contrato n. 369/2015 (Contratação de empresa para o fornecimento de materiais para a 2º etapa da ampliação do Centro de Educação Infantil Aquarela e material para 1º etapa ampliação da Escola Municipal Erico Veríssimo do Município de Lucas do Rio Verde-MT), solicitamos a Vossa Senhoria que emita parecer jurídico sobre a legalidade do justificado e requerido.

Pedimos ainda, que sendo possível, seja elaborada a minuta do termo aditivo.

Sem mais pedimos a maior brevidade possível.

Atenciosamente.

Lucas do Rio Verde-MT, 13 de junho de 2016.

Otaviano Olavo Pivetta
Prefeito

PARECER JURÍDICO

Assunto: Aditivo de valor

Contrato n. 369/2015 – Pregão Presencial n. 117/2015

Contratada: BIAZI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTD EPP

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais para a 2º etapa da ampliação do Centro de Educação Infantil Aquarela e material para 1º etapa ampliação da Escola Municipal Erico Veríssimo do Município de Lucas do Rio Verde-MT.

Versa o presente parecer acerca de requerimento formulado pela Secretaria Municipal de Educação, sobre a possibilidade de aditamento do Contrato n. 369/2015, firmado com a empresa **BIAZI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTD EPP**.

A Secretaria responsável justifica a necessidade do aditivo contratual em virtude da quantidade contratada ser inferior as reais do projeto.

Quanto ao acréscimo do valor do objeto, este corresponde a um percentual de 6,24% (seis vírgula vinte e quatro por cento) o que representa o total de R\$ 9.580,00 (nove mil quinhentos e oitenta reais).

Verifica-se que o contrato administrativo firmado entre as partes em consonância com a Lei de Licitações prevê a possibilidade solicitada quanto ao acréscimo de serviços, vejamos:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I – unilateralmente pela Administração:

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

A limitação mencionada no dispositivo está consubstanciada no § 1º do mesmo dispositivo legal:

§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato (...)

Constata-se que a pretensão da Administração é tempestiva, vez que o aludido contrato encontra-se em vigor, tendo em vista que o seu vencimento ocorre em 27 de setembro de 2016.

No que se refere à regularidade fiscal da contratada, constam anexo aos autos orçamentos e os certificados de regularidade com o INSS, FGTS, bem como, a Certidão Negativa de Débitos Municipais.

Portanto, opino pela possibilidade de realização do aditivo requerido, vez que, a situação concreta esta devidamente justificada, nos termos do art. 65, II, b e § 1º da Lei 8.666 de 1993.

Destarte, segue anexa minuta do Termo Aditivo.

É nosso parecer salvo melhor entendimento.

Lucas do Rio Verde-MT, 13 de junho de 2016.

Aldo Dallabrida
OAB/MT 17.342

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

Motivo: Aditivo de valor

Contrato n. 369/2015 – Pregão Presencial n. 117/2015

Contratada: BIAZI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTD EPP,

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais para a 2º etapa da ampliação do Centro de Educação Infantil Aquarela e material para 1º etapa ampliação da Escola Municipal Érico Veríssimo do Município de Lucas do Rio Verde-MT.

Considerando a justificativa apresentada pela Srª Elaine Benetti Lovatel, Secretária Municipal de Educação, e a emissão de parecer jurídico favorável ao aditivo de valor.

Considerando ainda, que concordamos e entendemos ser possível e legal o aditivo de valor ao contrato em questão, até o limite permitido por lei, AUTORIZAMOS o aditamento contratual;

Formalize-se o termo de aditamento e promova-se as publicações necessárias para que o ato possa produzir todos os efeitos previstos em lei.

Lucas do Rio Verde-MT, 13 de junho de 2016.

Otaviano Olavo Pivetta
Prefeito Municipal

MINUTA DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. .../...

O **MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE**, ESTADO DE MATO GROSSO, com sede administrativa na Av. América do Sul, 2500-S, Parque dos Buritis - Lucas do Rio Verde – MT, CEP 78455-000, inscrita no CNPJ 24.772.246/0001-40, doravante denominado simplesmente “**CONTRATANTE**”, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Sr. OTAVIANO OLAVO PIVETTA**, portador da cédula de identidade RG n.º SSP/.... e inscrito no CPF sob o n., e a empresa -----, com sede à -----, n. -----, Bairro -----, em -----, doravante denominado simplesmente “**CONTRATADA**”, neste ato representada pelo **Sr.-----** -----, -----, -----, portador do RG n.-----SSP/---- e do CPF n. -----, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem :

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1.1 O valor do Contrato n.º XXXX que totalizava **R\$...** passa a ter o valor de, sendo que as despesas oriundas deste aditamento contratual que perfazem o total de **R\$**, que serão devidamente empenhadas na seguinte dotação orçamentária:

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

2.. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato n. ...

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Lucas do Rio Verde-MT., ... de ... 2016.

Município de Lucas do Rio Verde

Otaviano Olavo Piveta

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 369/2015

O **MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE**, estado de Mato Grosso, com sede administrativa na Avenida América do Sul, 2500-S, Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde – MT, CEP 78455-000, inscrita no CNPJ 24.772.246/0001-40, doravante denominado “**CONTRATANTE**” neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. **OTAVIANO OLAVO PIVETTA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº1.247.933-0 SSP/MT e do CPF Nº 274.627.730-15, doravante denominada simplesmente de “**CONTRATANTE**”, e, do outro lado, a empresa **BIAZI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o n. 06.930.323/0001-60 e inscrição estadual n. 13.297.597-2, com sede na Av. Mato Grosso, n. 1637-E, Bairro Cidade Nova, em Lucas do Rio Verde, Estado do Mato Grosso, doravante designada “**CONTRATADA**”, neste ato representada pelo sócio-proprietário o Sr. **TELMO CARLOS BIAZI**, residente e domiciliado na Rua Paranapanema, nº 1397-S, Bairro Boa Alvorada, município de Lucas do Rio Verde, Estado do Mato Grosso, portador(a) do RG n. 12R2033-4 SSP/MT e do CPF n. 589.929.879-00, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1.1. O valor do Contrato n. 369/2015 que totalizava R\$ 153.560,38 (cento e cinquenta e três reais quinhentos e sessenta reais e trinta e oito centavos), passa a ter o valor de R\$ 163.140,38 (cento e sessenta e três mil cento e quarenta reais e trinta e oito centavos) sendo que as despesas oriundas deste **aditamento contratual que perfazem o total de R\$ 9.580,00 (nove mil quinhentos e oitenta reais)**, será devidamente empenhado na dotação orçamentária:

Secretaria Municipal de Educação

Dotação Orçamentária: 10.00100.12.361.1004.1032.44.90.51.00.00.0100000000

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

3.1. E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Lucas do Rio Verde-MT, 13 de junho de 2016.

Município de Lucas do Rio Verde
Otaviano Olavo Pivetta
CONTRATANTE

Biazi Mat. para Cons. Ltda EPP
Telmo Carlos Biazi
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Elaine Benetti Lovatel
CPF: 972.235.579-15

Nome: Arlecia Rodrigues da Fonseca de César
CPF: 015.392.739-97

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 369/2015

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais para a 2º etapa da ampliação do Centro de Educação Infantil Aquarela e material para 1º etapa ampliação da Escola Municipal Erico Veríssimo do Município de Lucas do Rio Verde-MT.

MOTIVO: ADITIVO DE VALOR

CONTRATADO: BIAZI MATERIAIS PARA COSNTRUÇÃO LTD EPP,

DATA ASSINATURA: 13/06/2016

VIGÊNCIA: 27/09/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 117/2015

SECRETARIA: EDUCAÇÃO

DOTAÇÃO: 10.00100.12.361.1004.1032.44.90.51.00.00.0100000000

TIPO DE ALTERAÇÃO: 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 369/2015
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL N. 117/2015
CONTRATADO: BIAZI MATERIAIS PARA COSNTRUÇÃO LTD EPP
MOTIVO DO ADITIVO: ADITIVO DE VALOR

ELAINE BENETTI LOVATEL
PRESIDENTE DA CPL
OTAVIANO OLAVO PIVETTA
PREFEITO MUNICIPAL